

PORTARIA PGR N.º 439 DE 24 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo CSMPF nº 1.00.001.000127/2012-13, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República KAREN LOUISE JEANETTE KAHN, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para participar do curso de aperfeiçoamento sobre Colaboração Premiada, Proteção à Testemunha e a Réu Colaborador, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado na cidade de Recife-PE, no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2012.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

Publicado no Diário Oficial da União nº 143 de 25/07/2012, seção 2, página 37.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**